

PARECER 1097/2002 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 647/01.

De autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, o presente projeto objetiva denominar Rua Jadir Custódio Mendonça a travessa inominada localizada à altura do nº 34 da Rua Luiz Carlos de Moura Campos, Jardim Ipê, Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, após receber as informações que solicitara ao Executivo, manifesta-se pela legalidade, porém, para adequar a matéria a uma melhor caracterização do logradouro, apresenta substitutivo. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio manifesta-se favoravelmente ao substitutivo mencionado.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, ao opinarmos com referência ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura deva receber a nossa aprovação, especialmente por se tratar de reivindicação dos moradores que, através de abaixo-assinado, pretendem homenagear uma religiosa da Ordem Verbo Divino que, junto com a comunidade, ajudou a construir a Paróquia de N.Sra. do Carmo. Utilizou sua garagem para catequizar as crianças do Jardim Ipê, tendo conseguido na Alemanha doações que a fizeram comprar um terreno para construir uma capela, que hoje se tornou a Paróquia Senhor dos Passos.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas na conformidade do substitutivo mencionado da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 15/08/02.

Gilberto Natalini - Presidente

José Mentor - Relator

Celso Cardoso

Beto Custódio

Raul Cortez